## :: SEI / MC - 0536809 - Portaria ::

## SECRETARIA-EXECUTIVA PORTARIA Nº 2391/2015/SEI-MC DE 02 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a recomposição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no âmbito do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 21 da Portaria nº 126, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério das Comunicações; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 37, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a estrutura do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, bem como as competências do Presidente, Vice Presidente e Coordenador no âmbito do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê:

I - Presidente:

Daniela Gomes Metello;

II - Vice Presidente:

Efraim Batista de Souza Neto;

III - Coordenador:

Titular: Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva; e

Suplente: Carolina Maria de Carvalho Pereira.

V - Gabinete do Ministro:

Titular: Wendy Batista de Araujo; e

Suplente: Renata Moraes Checchio.

1 de 3 05/02/2016 15:15

Titular: Andiara Alves de Sousa; e

Suplente: Ayricer de Oliveira Pequeno.

VI - Consultoria Jurídica:

Titular: Lucas Borges de Carvalho; e

Suplente: Igor Guimarães Pereira.

VII – Secretaria Executiva:

Titulares: Vanildo Pereira de Figueiredo; e

Suplente: Ulisses Campos Martins Rosa.

Titular: Wagner Anibal de Oliveira; e

Suplente: Leonardo Mota de Lima.

Titular: Fernando Franca e Gomes de Miranda; e

Suplente: Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva.

VIII - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica:

Titular: João Paulo Saraiva de Andrade; e

Suplente: Edival Marques Moreira.

IX - Secretaria de Inclusão Digital:

Titular: Jane Braga Pinto Pedroso; e

Suplente: Eloá Fernandes Mateus.

X - Secretaria de Telecomunicações:

Titular: Otávio Viegas Caixeta; e

Suplente: Guido Lorencini Schuina.

2 de 3 05/02/2016 15:15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 38, de 27 de maio de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Alves de Azevedo**, **Secretário-Executivo**, em 02/06/2015, às 18:49, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014. Nº de Série do Certificado: 10409



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0536809** e o código CRC **E230C9F4**.

3 de 3 05/02/2016 15:15